

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SETOR DE COMPRAS

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Léssia Alves de Melo

Matrícula nº. 8763 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICO ÍNTIMO DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS ALUNAS NO CICLO MENSTRUAL, MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO / BA.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A presente aquisição dispõe de fornecimento de absorventes higiênicos para atender as alunas matriculadas nas Escolas Públicas Municipais. O principal objetivo é proporcionar o acesso a materiais básicos de higiene para as meninas no período menstrual, e assim evitar constrangimentos pela falta dos mesmos na unidade de ensino, ocasionando inclusive ausência das mesmas durante as aulas, e ou ainda a infrequência escolar durante este período.

A dificuldade de acesso aos serviços e a pobreza podem ser fatores de estigma e discriminação, levando muita das vezes à evasão escolar. Muitas adolescentes que menstruam ainda sofrem com estigmas relacionados à menstruação, o que pode causar desconforto, sofrimento psíquico e impactar em sua autoestima para toda a vida. A menstruação é uma condição natural no ciclo de crescimento e desenvolvimento e os cuidados nesse período devem fazer parte das ações do poder público e das políticas de saúde.

A elaboração e implementação de políticas públicas que garantam a saúde menstrual é urgente. Tais políticas podem incluir desde o acesso à informação, a distribuição gratuita de itens de higiene menstrual, como absorventes garantindo a dignidade da mulher, possibilitando bem-estar, confiança e autoconhecimento durante o ciclo menstrual.

Considerado que muitas adolescentes não possuem condições financeiras de adquirir absorventes higiênicos, fazendo com que algumas improvisem materiais diversos para estancar o sangue decorrente da menstruação. Em razão desse fato, muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês nesse período. Isso significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens, principalmente por se tratar de educação integral, onde essas alunas passam cerca de 10h dentro da instituição de ensino. Os fabricantes de absorventes recomendam a sua troca, no máximo, a cada oito horas, porém, os ginecologistas aconselham que o período não passe de seis horas.

Além disso, um manejo menstrual inadequado também impacta nas oportunidades de socialização com sua família. Por isso, é essencial que tenham acesso a informações corretas sobre o tema, além de condições dignas de higiene, e que a discussão seja feita abertamente na sociedade para impulsionar melhorias, que podem incluir propostas de acesso aos recursos, às informações e à infraestrutura necessários para um adequado manejo.

Sendo assim, faz-se necessário a presente licitação.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

As informações pertinentes a Secretaria Municipal de Educação referente ao Plano de Contratações Anual foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna nº 21.065/2023, onde o mesmo encontra-se em fase de aprovação para publicação

4 – Requisitos da Contratação:

Os itens a serem adquiridos deverão seguir estritamente as especificações técnica, devendo os produtos estar em conformidade com o que for solicitado em edital, devem estar acondicionados preferencialmente em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, a (s) empresa (s) a serem contratadas deverá possuir CNAE compatível como objeto a ser licitado; comprovar e manter condições de habilitação e idoneidade, durante toda a vigência da contratação, e as certidões de regularidade fiscal precisam estar validas.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades e itens segue em planilha anexa, sendo que, foram definidas com base na quantidade de alunas matriculadas nas unidades de ensino da rede pública municipal.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados os processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1: Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão.
- Forma 2: Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Forma 3: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

Da Análise:

- Forma 1: A solução 1 não seria a vantajosa para a Administração pois demandaria contratações por meio de várias adesões às atas de registro de preços, para possivelmente conseguir atender aos quantitativos e títulos indicados. Logo, a solução seria desvantajosa tanto em termos econômicos quanto em termos de gerenciamento da contratação;
- Forma 2: Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para a manifestação.
- Forma 3: É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Das opções listadas acima, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços a ser realizado foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da Administração durante o prazo de vigência da Ata, que serão de 12 meses, sem implicar na obrigatoriedade de contratação



7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 72.000,00 o qual deverá ser compatível com o praticado no mercado, podendo variar para mais ou para menos no decorrer do processo licitatório.

As pesquisas de preços obtidas estarão em anexo ao processo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Não se faz necessária a exigência de manutenção nem de assistência técnica.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente a licitação para aquisição dos materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos de forma parcelada durante o período de vigência da Ata, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços.

Todos os materiais constantes nesse documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo podem ser licitados por item.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Para aquisição do objeto terá como item classificatório, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, de forma a atender à necessidade da contratação; - Dispor de materiais que possuam custo-benefício otimizado; - Garantir níveis satisfatórios de qualidade dos materiais de forma a suprir as necessidades.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas, visto que é uma despesa comum.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:



O estudo preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 11 de março de 2024.

Lessia Alves de Melo
Subcoordenadora Administrativa
Matricula funcional nº. 8763



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5F5-E3ED-E9EB-EA75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LESSIA ALVES DE MELO (CPF 010.XXX.XXX-40) em 10/04/2024 09:07:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/D5F5-E3ED-E9EB-EA75>